

---

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA  
TECNOLÓGICA ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP E A VALE S.A.**

---

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP** – do Brasil instituída pela Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, com sede na Rua Pio XI, nº 1.500, Alto da Lapa, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.828.151/0001-45, doravante denominada **FAPESP**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por **CELSO LAFER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.809.257 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.913.298-00, e a **VALE S.A.**, sociedade com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 26, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.592.510/0001-54, doravante denominada **VALE**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por **LUIZ EUGÊNIO ARAÚJO DE MORAES MELLO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.417.777, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.054.628-91 e **REGINA MORAES BRONSTEIN**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 007892210-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 999.886.237-04, considerando:

a. a necessidade de alteração do cronograma de desembolsos da VALE,

**resolvem** celebrar o presente Termo Aditivo para alterar a Cláusula e Anexo do Acordo, abaixo mencionados, conforme o a seguir exposto:

**Cláusula I – Da alteração do cronograma de desembolsos**


a) A alínea “c” da Cláusula III do Acordo passa a vigor com a seguinte redação:


“c) Os recursos serão desembolsados pela VALE à FAPESP conforme Cronograma de Desembolso (Anexo V)”.

b) Altera-se a redação do Anexo V que passa a vigor na forma do Anexo I deste Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Acordo de Cooperação, para todos os efeitos de direito, ratificando-se todas as demais cláusulas e anexos, exceto aqueles que sofreram alterações em decorrência do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 16 de abril de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Lafer  
Presidente, FAPESP

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Eugênio Araújo de Moraes Mello  
Diretor, VALE S.A.



---

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO



---

Regina Moraes Bronstein

Coordenadora Executiva, ~~VALE SA~~

Testemunhas

---

---

